S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM ONZE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E SETE ==========

ACTA Nº. 10/07

========== Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 6, ponto 005, do livro de actas 123, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00, sem a presença da Vereadora, ISABEL MARIA SOARES PINTO. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.02 DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

004 – 210/207/000 - ESCOLA SECUNDÁRIA/3 DR. JOAQUIM DIAS REBELO – Participação na jornada parlamentar "Abandono e Insucesso Escolar" – Pedido de subsídio ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 27 de Fevereiro, último, exarada a folhas 165, ponto 138, deste livro de actas, em que foi deliberado solicitar esclarecimentos sobre o tipo de apoio que o Ministério da Educação e outras instituições pretendem dar à referida iniciativa, presente à reunião o ofício n.º 303, datado de 12 de Março, último, da Escola Secundária referenciada em epígrafe, informando que quem coordena o projecto o Ministério da Educação e que as Juntas de Freguesia concedem ajuda financeira. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/040301, onde, em 22 de Fevereiro, último, existia uma dotação orçamental disponível de € 4.000,00 (quatro mil euros). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que não resulta claro da última informação da Escola Secundária a ajuda financeira pretendida para implementar o referido projecto, a Câmara deliberou, ainda assim e por unanimidade, conceder uma comparticipação no montante de € 500,00 (quinhentos euros), para os fins propostos. ==========

005 – 230/260/000 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

PLANO PARA 2007 – Comunicação da deliberação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 14 de Março, último, exarada a folhas 210, ponto 183, deste livro de actas, presente à reunião o ofício n.º 8, da Assembleia Municipal, datado de 16 de Março, último, informando que foi aprovada a 2.ª Revisão ao Orçamento e Plano para 2007. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

006 – 230/270/000 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS ==========

========== Por iniciativa do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião a relação de todos os pagamentos autorizados durante o mês de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela ficam a fazer parte integrante, os quais atingem um montante de € 766.693,09 (setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e três euros e nove cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

007 – 130/151/700 – CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO BAR ESPLANADA DA PRAIA FLUVIAL DA BARRAGEM DO VILAR – Cessão de exploração – Constituição do direito de superfície – Comunicação da deliberação==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 14 de Março, último, exarada a folhas 215, ponto 188, deste livro de actas 128, em que foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal autorização para proceder à referida

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

constituição do direito de superfície, presente à reunião o ofício n.º 9, daquele órgão deliberativo, acompanhado da minuta da acta (parte respectiva), informando que foi deliberado aprovar o pedido referenciado em epígrafe. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Tesouraria"

008 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 10, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 154.137,73 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e sete euros e setenta e três cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais ..... , € 53.668,31

b) Dotações não Orçamentais ..... , € 100.469,42

TOTAL ..... € 154.137,73

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Vias de Comunicação e Transporte"

009 - 310/302/146 - REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NO CONCELHO - Conta Final ==========

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a conta final da

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

empreitada em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, acompanhada da informação com a referência INF240/DOM/2007, datada de 30 de Março, último, com o seguinte teor: ---------- *"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, apresenta-se em anexo a CONTA DA EMPREITADA,* ***já subscrita pelos representantes do dono da obra e do empreiteiro,*** *devendo-se, no entanto, enviar à firma adjudicatária, por carta registada com aviso de recepção, cópia da mesma, incluindo o mapa descritivo respectivo, visto que o seu representante prescindiu da formalidade prevista no número um do Art.º 222.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, sem ter deduzido qualquer reclamação."* ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da obra, que deverá ser remetida à respectiva firma adjudicatária, nos termos e para efeitos do disposto no nº.1, do artº. 222º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. ==========

010 - 310/302/146 - REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NO CONCELHO - Conta Final ==========

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a conta final da empreitada em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, acompanhada da informação com a referência INF241/DOM/2007, datada de 30 de Março, último, com o seguinte teor: ---------- *"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, apresenta-se em anexo a CONTA DA EMPREITADA,* ***já subscrita pelos representantes do dono da obra e do***

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

empreiteiro, *devendo-se, no entanto, enviar à firma adjudicatária, por carta registada com aviso de recepção, cópia da mesma, incluindo o mapa descritivo respectivo, visto que o seu representante prescindiu da formalidade prevista no número um do Art.º 222.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, sem ter deduzido qualquer reclamação."* ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da obra, que deverá ser remetida à respectiva firma adjudicatária, nos termos e para efeitos do disposto no nº.1, do artº. 222º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. ==========

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

011 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas n.º 123, e em cumprimento do disposto no n.º3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam " PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES", "PROCESSO SIMPLES INDEFERIDO", "PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS", "PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS" e "PROJECTOS DE ARQUITECTURA E DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

referido mês de Novembro, foram deferidos pelo Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA: ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

----- VICTOR MANUEL RIBEIRO CORREIA, para construção de arrumos agrícolas, com área de 41m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Regueira", Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 31.07; ----------

----- MANUEL CARDOSO BOTELHO, para reconstrução de um telhado, com área de 45m2, que pretende levar a efeito na Rua Nova, n.º 48, na localidade de Soutosa, Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 85.07; ----------

----- QUINTA DONA MOURA, HOTELARIA, LD.ª, para pintura de um edifício, sito no Largo General Humberto Delgado, a que se refere o Proc.º n.º 86.07; ----------

----- ALBERTO MANUEL ALMEIDA LOPES, para reconstrução de um muro de vedação com 21 metros, que pretende levar a efeito na Rua da Carreira, na localidade e Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 87.07; ----------

----- LUIS AUGUSTO, para reparação de um telhado com 15 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Senhor da Agonia", na Freguesia de Baldos, a que se refere o Proc.º n.º 95.07. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: ==========

----- JAIME RIBEIRO TEIXEIRA, para reconstrução de arrumos, com área de 30m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Guardal", Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 70.07, devendo o requerente manter o alinhamento dos referidos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

arrumos; ----------

----- MARIA LUISA GOMES SOEIRO, para ocupação da via pública em 6m2 e reparação do beiral da sua casa de habitação, que pretende levar a efeito na Rua do Lidador, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 97.07, devendo a requerente salvaguardar a normal circulação do trânsito e dos peões, na referida via. ----------

PROCESSO SIMPLES INDEFERIDO: ==========

----- JOSÉ JÚLIO DA SILVA AMÂNCIO, para reconstrução de um telhado com 60m2 e ocupação da via pública em 7m2, que pretende levar a efeito na Rua Dr. João Lima Gomes, a que se refere o Proc.º n.º 62.07, com base nas informações n.ºs 113 e 151, datadas de 05 e 23 do mês de Março, último, da Fiscalização Municipal. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS: ==========

----- MANUEL FERNANDES TEIXEIRA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua do Muro, na Vila de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 232.06; ----------

----- ALBERTINO FERREIRA GOMES, para reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua da Praça, na localidade e Freguesia de Castelo, a que se refere o Proc.º n.º 373.06; ----------

----- ALBERTO MANUEL PARENTE RIBEIRO, para instalação de um salão de Cabeleireiro/Barbearia, que pretende levar a efeito na Avenida 25 de Abril, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 408.06. ----------

PROJECTO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO: ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- JOSÉ MANUEL MORGADO CORREIA, para alteração de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Levada", Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º n.º 245.06. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA E DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS : ========

----- MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CARIA PEREIRA, para adaptação do rés-do-chão de um edifício em salão de cabeleireiro, sito no lugar denominado "Marmelal", Freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º n.º 374.06. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ==========

========== Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte, diz respeito a um familiar do Senhor Presidente da Câmara, o mesmo ausentou-se da reunião, por se encontrar impedido de participar, nos termos da alínea a), do n.º1, do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ==========

012 – 360/341/000 – OBRAS PARTICULARES – Demolições – Habitação degradada na Vila de Moimenta da Beira – Domingos Dieguez Requeijo – Auto de Vistoria n.º1/2006 ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que foi decidido notificar o Senhor DOMINGOS DIEGUEZ REQUEIJO para, no prazo de 90 (noventa) dias, proceder à reabilitação do edifício em ruínas, de acordo com o Auto de Vistoria n.º1/2006, sito na Rua 31 de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Janeiro, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da informação da Fiscalização Municipal, segundo a qual: ----------

----- *"... cumpre-nos informar que as obras de reabilitação do edifício em ruínas, sito na Rua 31 de Janeiro, nesta vila de Moimenta da Beira, não foram executadas"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do referido imóvel para iniciar as respectivas obras de recuperação, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, devendo concluí-las no prazo de 90 (noventa) dias, após o início das mesmas. ----------

----- Mais foi deliberado e também por unanimidade que, caso não sejam respeitados os prazos atrás referidos, a Câmara Municipal proceda de imediato à tomada da posse administrativa do imóvel, com vista à execução das obras necessárias ou à determinação para ordenar a demolição total, ou parcial, conforme o disposto no n.º 3, do art.º 89.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho. ==========

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Senhor Presidente da Câmara regressou à reunião. ==========

013 – 360/341/000 – OBRAS PARTICULARES – Demolições – Habitação degradada na Rua Direita, sita na localidade de Arcozelo da Torre – José António da Silva Pereira – Auto de Vistoria n.º34/04 – Informação n.º 2 – RUINAS/DPOM/2006, datada de 07 de Março de 2006 ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 20 de Setembro de 2004, exarada a folhas 42, ponto 044, do livro de actas n.º 118, em que foi deliberado notificar o Senhor JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA PEREIRA para "… *iniciar as obras de recuperação de um imóvel dentro do prazo de 30 (trinta) dias, devendo concluí-las até 90 (noventa) dias, após o início das mesmas, e caso não sejam respeitados os prazos, a Câmara Municipal, de imediato, possa proceder à tomada de posse administrativa e execução das obras ou ordenar a demolição total, ou parcial, conforme o disposto no n.º 3, do art.º 89.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho",* presente de novo à reunião o processo, acompanhado das informações n.ºs 07/05 e 02/06, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante. ----------

----- Notificado que foi o Senhor JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA PEREIRA para executar as referidas obras, e findo os prazos estabelecidos, quer em deliberação de Câmara, quer por Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, o processo foi submetido à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a fim de averiguar, *"in loco",* do ponto da situação, tendo a mesma prestado a seguinte informação: ----------

----- *"... cumpre-nos informar que as obras de reabilitação do edifício em ruínas, sito na Rua Direita, na localidade de Arcozelo da Torre, freguesia de Arcozelos, não foram executadas".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que não foram cumpridos todos os prazos concedidos, a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Gabinete Jurídico que informe do procedimento legal a accionar relativamente à situação aqui descrita. ==========

014 – 360/341/000 – OBRAS PARTICULARES – Demolições – Habitação degradada na Rua do Outeiro na localidade e Freguesia de Paradinha – Aníbal Mergulhão Rebelo – Auto de Vistoria n.º35/04 – Informação n.º 1 – RUINAS/DPOM/2006, datada de 20 de Fevereiro de 2006 ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 20 de Setembro de 2004, exarada a folhas 43, ponto 045, do livro de actas n.º 118, em que foi deliberado notificar o Senhor ANÍBAL MERGULHÃO REBELO para "… *iniciar as obras de recuperação de um imóvel dentro do prazo de 30 (trinta) dias, devendo concluí-las até 90 (noventa) dias, após o início das mesmas, e caso não sejam respeitados os prazos, a Câmara Municipal, de imediato, possa proceder à tomada de posse administrativa e execução das obras ou ordenar a demolição total, ou parcial, conforme o disposto no n.º 3, do art.º 89.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho",* presente de novo à reunião o processo, acompanhado das informações n.ºs 08/05 e 01/06, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante. ----------

----- Notificados que foram os Herdeiros do Senhor ANÍBAL MERGULHÃO REBELO para executarem as referidas obras, e findo os prazos estabelecidos, quer em deliberação de Câmara, quer por Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JORGE DE JESUS COSTA, o processo foi submetido à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a fim de averiguar, *"in loco",* do ponto da situação, a mesma prestou a seguinte informação : ----------

----- *"... cumpre-nos informar que as obras de reabilitação do edifício em ruínas, sito na Rua do Outeiro, na localidade e Freguesia de Paradinha, não foram executadas"*. ---------

DELIBERAÇÃO: Considerando que não foi cumprida plenamente a referida deliberação, que determinava a correcção ou demolição de alguns elementos construtivos que ameaçam ruína do imóvel, sobre a via pública, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Gabinete Jurídico que informe do procedimento legal a accionar relativamente à situação aqui descrita. ==========

015 – 360/347/8.06 – OBRAS PARTICULARES – Destaque de parcela – Entrega de elementos e parecer jurídico ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que foi decidido solicitar parecer jurídico, relativamente ao destaque de uma parcela de terreno que o Senhor SEVERINO GOMES DE OLIVEIRA pretende levar a efeito no lugar denominado "Andinhos", na Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado do referido parecer jurídico, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 12-LS/DPOM/2007, datada de 13 de Março, último, que nesta acta se considera

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando como validos a maior parte dos argumentos que o requerente ora apresenta, a Câmara deliberou, por unanimidade, disponibilizar-se para autorizar o destaque da referida parcela de terreno, nos termos propostos, devendo o promotor articular com o Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, os termos em que devem ser garantidos os afastamentos regulamentares a adoptar em futura operação de loteamento. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H30, o Senhor Presidente da Câmara interrompeu a reunião para almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pela 14H30. ==========

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 14H30, pelo Presidente da Câmara, foi reaberta a reunião, já com a presença da Vereadora ISABEL MARIA SOARES PINTO, que justificou a sua falta no período da manhã por razões profissionais. ==========

01 – ORGÃOS DA AUTARQUIA

016 – 020/005/000 – REUNIÃO ORDINÁRIA – Marcação de data ==========

========== Considerando que a próxima reunião ordinária coincide com o dia 25 de Abril, Feriado Nacional, o Senhor Presidente propôs que a mesma fosse alterada, antecipando-a para o dia 24, do mesmo mês, (TERÇA-FEIRA), pelas dez horas. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, alterando a data da próxima reunião ordinária para o dia 24 de Abril, pelas dez horas, ficando, desta forma, feita a respectiva convocatória nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no nº. 3, do artigo 62º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. ==========

017 – 020/011/000 – COOPERATIVA AGRÍCOLA DO TÁVORA – Mostra Gastronómica na Assembleia da República – Relatório de Contas ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 14 de Fevereiro, último, exarada a folhas 108, ponto 089, deste livro de actas, em que foi deliberado prestar todo o apoio necessário à promoção da iniciativa referida em epígrafe, presente à reunião o respectivo Relatório de Contas, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/020205, onde, nesta data, existe uma dotação disponível de € 25.243,29 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e três euros e vinte e nove cêntimos).

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta o interesse público da promoção deste evento, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Cooperativa Agrícola do Távora, no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), destinado a comparticipar as despesas inscritas na mapa resumo anexo ao referido relatório de contas. ========

02.03 DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Secção de Contabilidade"

018 - 230/262/000 – PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTES AO ANO DE 2006 =

========== Com vista a proceder a uma análise dos instrumentos de gestão financeira, nos termos e para efeitos do cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro de 1999, presente à reunião a Prestação de Contas, referente ao ano de 2006, organizada de acordo com a Resolução nº. 4/2001, de 18 de Agosto, do Tribunal de Contas. ----------

----- Da análise das referidas contas, verificou-se que o montante das receitas orçamentais arrecadadas foi de € 10.393.605,46 (dez milhões, trezentos e noventa e três mil, seiscentos e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), e o montante das despesas orçamentais realizadas foi de € 10.298.506,58 (dez milhões, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e seis euros e cinquenta e oito cêntimos), sendo de realçar que havia transitado um saldo da Prestação de Contas, de 2006, no valor de € 124.172,43 (cento e vinte e quatro mil, cento e setenta e dois euros e quarenta e três cêntimos). ----------

----- Relativamente às Operações de Tesouraria, verificou-se uma entrada de fundos no valor de € 394.563,41 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e três euros e quarenta e um cêntimos), e uma saída de fundos no valor de € 393.034,08 (trezentos e noventa e três mil, trinta e quatro euros e oito cêntimos). ----------

----- Na recompilação dos respectivos saldos, verificou-se que, relativamente ao orçamento, transitam os seguintes saldos para a Prestação de Contas de 2007: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 1. Da conta da execução orçamental, transita o valor de € 219.271,31 (duzentos e dezanove mil, duzentos e setenta e um euros e trinta e um cêntimos). ----------

----- 2. Relativamente às Operações de Tesouraria, transita o valor de € 33.834,87 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Posto o assunto à discussão e votação, e tendo em conta as explicações constantes do Relatório de Gestão, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores do Partido Social Democrata, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS e JORGE DE JESUS COSTA, e os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, estes com fundamento na declaração de voto a seguir transcrita, **APROVAR** a prestação de contas respeitante ao ano de 2006, nos termos da alínea e), do artigo 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, devendo os respectivos documentos serem remetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, tendo em conta o disposto na alínea c), do nº. 2, do artigo 53º., dos referidos diplomas legais. ----------

----- DECLARAÇÃO DE VOTO QUE JUSTIFICA A POSIÇÃO TOMADA PELOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA ----------

----- "*A realidade do desempenho da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, ao longo do ano económico de 2006, encontra-se espelhado, em termos numéricos, nos documentos que agora apreciamos. Existem aspectos dessa realidade cuja verificação*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

se faz sem o recurso ao estudo dos elementos fornecidos, podendo o maior ou menor grau de desenvolvimento do Município ser aquilatado a partir de outros dados da realidade concelhia. O estado a que as finanças Municipais foram levadas, com sucessivas derrapagens financeiras nas obras, originadas em muito por deficientes fiscalizações e programações financeiras, implicaram, também durante o ano de 2006, uma grande dificuldade ao nível das realizações efectivas, conduzindo uma parte significativa do território concelhio a uma completa ausência de investimentos, por parte da Câmara Municipal. Era suposto que esta realidade pudesse contribuir para um abrandamento ao nível do crescimento da dívida, permitindo até, como seria mais razoável, a sua redução. Mas, apesar de tudo, não foi o que aconteceu. Não só não diminuiu, como até cresceu, aumentando em mais de € 500.000,00, situando-se, pela primeira vez, francamente acima dos € 10.000.000,00. Pior do que o aumento verificado, é a constatação de que o aumento é até superior ao que tinha acontecido no ano anterior, o que significa que ao nível da dívida, reconhecida por todos como muito preocupante e inibidora de outras eventuais opções, a tendência é claramente negativa. É, além do mais, um claro sinal de falhanço, para quem se propunha controlar este flagelo. Para este endividamento, e também para a execução orçamental ocorrida ao longo do ano de 2006, concorreu a utilização de um valor de empréstimos superior a € 800.000,00, o que significa que, mesmo excluindo o empréstimo de curto prazo, foi utilizado um valor de novos empréstimos superior a € 550.000,00. Esta utilização consecutiva de empréstimos também concorre para uma situação financeira muito difícil,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

obrigando a Câmara a disponibilizar meios consideráveis - € 596.000,00 – já em 2006, para cumprir os seus compromissos com amortização e juros, dos empréstimos utilizados. É também por ter que pagar cerca de € 50.000,00 / mês para este efeito, que a Câmara mantém relativamente aos fornecedores uma situação muito delicada, com um valor de dívida elevado, e vencido maioritariamente há mais de uma ano, com todas as implicações já por demais conhecidas. Por estas razões principais, e também porque as despesas correntes mantiveram em 2006 um sentido ascendente, inverso ao desejado, do nosso ponto de vista, não podemos aprovar a gestão levada a cabo no ano em apreciação, votando, em consequência, contra a prestação de Contas relativa ao exercício de 2006, na convicção que estes resultados prosseguem um caminho muito negativo para o Município, não só nas suas consequências imediatas, mas principalmente nas suas implicações para o futuro". ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H30. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,